

Santo André, 28 de novembro de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Gerência de Orçamento e Finanças

Referencia:

Processo: nº 6303/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 251/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 251/2025. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar, anualmente, ações educativas, de conscientização e de prevenção do "câncer de colo do útero" no município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Conforme e-mail em anexo, na condição de membro da Comissão de Justiça e Redação incumbido de exarar parecer acerca do presente Projeto de Lei, o Ver. Dr. Fábio Lopes solicita seu encaminhamento à área técnica especializada da Casa, requerendo, assim, a apreciação da sua viabilidade Econômico-Financeiro.

Próxima Fase: Para Providências

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

